

## **ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA**



### **CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.**

Sociedade por Ações com Registro de Companhia Aberta na CVM, Categoria "B"

CNPJ/MF nº 32.161.500/0001-00

Avenida Paraná, nº 2.435, Bairro Navegantes,

Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90240-600

Perfazendo o montante total de

**R\$ 900.000.000,00**

(novecentos milhões de reais)

Código ISIN: BRISULDBS007

Código de Negociação das Debêntures na B3: ISUL11

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 28 DE SETEMBRO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/267**

A **CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta, categoria “B”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Paraná, nº 2.435, Bairro Navegantes, CEP 90240-600, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 32.161.500/0001-00 (“Emissora”), na qualidade de emissora (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal e instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 100, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 33.657.248/0001-89, neste ato representado por seus representantes legais devidamente autorizados (“Coordenador Líder” ou “BNDES”), vem a público comunicar, nos termos do disposto no artigo 76 e no anexo M da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o **encerramento** do período de distribuição da oferta pública de distribuição da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional sob condição suspensiva, em série única, da Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A., de 900.000 (novecentas mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, o montante total de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais).

## **1. BANCO LIQUIDANTE E ESCRITURADOR**

---

A instituição contratada para prestação de serviços de banco liquidante e escriturador é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus s/n, Vila Yara, no Município e Comarca de Osasco, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948.0001-12 (“Banco Liquidante” ou “Escriturador”).

## **2. REGISTRO DA OFERTA NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”)**

---

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em **28 de setembro de 2023**, sob o nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/267**, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”); e (iii) de emissão de emissor em fase operacional registrado na CVM na Categoria B..

### 3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

<b>Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures</b>
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	900.000
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>900.000</b>

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS (“ANBIMA”). NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

MAIORES INFORMAÇÕES ACERCA DA EMISSORA, DA OFERTA E DA SUA DISTRIBUIÇÃO, PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, OU COM A CVM.

A data deste anúncio de encerramento é de 02 de outubro de 2023.



**Coordenador Líder:**



**Contato:** [distribuicao@bndes.gov.br](mailto:distribuicao@bndes.gov.br)